

PRÓ-REITORIA DE CIÊNCIAS MÉDICAS

PROCESSO SELETIVO

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA E REINGRESSO PARA O CURSO DE MEDICINA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de **16 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020**, as inscrições para preenchimento de vagas para o **primeiro semestre letivo de 2020**, tendo em vista:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA – Exclusivamente para candidatos matriculados em um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e que tenham cursado no mínimo o primeiro período no curso de Medicina de origem. O ingresso neste curso de Medicina deverá ter sido por Vestibular ou ENEM. Não serão aceitos candidatos que tenham ingressado em outro curso de Medicina em território nacional por processo de transferência com origem em cursos de Medicina que atuem fora do território nacional.

TRANSFERÊNCIA INTERNA – Exclusivamente para candidatos que estejam regularmente matriculados no primeiro semestre de 2020 e cursado no mínimo 1 (um) semestre dos seguintes cursos da área da saúde da Universidade de Vassouras: Enfermagem, Medicina Veterinária ou Odontologia e que tenham cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas do primeiro período letivo do respectivo curso. Estes candidatos concorrem apenas para as vagas disponíveis para o segundo período.

REINGRESSO – Exclusivamente para portadores de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, nas seguintes áreas: Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (bacharelado), Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição. Estes candidatos concorrem apenas para vagas disponíveis para o segundo período.

1 PROCESSO SELETIVO

a) A realização do Processo seletivo para as modalidades de **Transferência Externa e Interna e Reingresso** ficará sob a responsabilidade da ONE Assessoria e Planejamento Educacional.

b) Informações sobre o Processo seletivo:

Conjunto Universitário da Universidade de Vassouras - Coordenação do Curso de Medicina - Bloco 2 – 2.º Andar – Endereço: Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 – CEP: 27700-000 – Centro – Vassouras – RJ.

Telefones: (24) 2471-8307; (24) 2471-8329, (24) 2471-8388, (24) 2471-8364; Horário: de 2.ª a 6.ª feira, das 08:00h às 18:00 h

Endereço eletrônico: <www.universidadedevassouras.edu.br>

Email: [transferenciamedicina@ universidadedevassouras.edu.br](mailto:transferenciamedicina@universidadedevassouras.edu.br)

2. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o **1º SEMESTRE de 2020** distribuídas conforme quadro abaixo:

Período	Número de vagas
2º	10
3º ao 7º	10

2.1.2 **Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferências ou cancelamentos de matrícula posteriores a publicação deste Edital.**

2.2 A partir da ordem classificatória, os candidatos aprovados e classificados terão sua matrícula autorizada no período pleiteado de acordo com o número de vagas disponíveis no período.

2.2.1 Devido ao modelo de Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Vassouras, os alunos de Reingresso e Transferência interna só poderão pleitear as vagas disponíveis no segundo período, sendo as vagas dos demais períodos, exclusivas aos alunos de Transferência externa.

2.2.2 Os alunos de Transferência externa serão alocados nos períodos de acordo com a análise curricular.

2.2.3 **Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre a ser cursado na Universidade de Vassouras.**

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO CANDIDATO DE ACORDO COM O TIPO DE INGRESSO

3.1 Transferência interna

3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da área de saúde da Universidade de Vassouras no primeiro semestre de 2020: Enfermagem, Medicina Veterinária e Odontologia. Ter cursado no mínimo 6 (seis) meses e ter obtido aprovação em todas as disciplinas do primeiro período do respectivo curso.

3.2 Transferência externa

3.2.1 Exclusivamente para candidatos matriculados em um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e que tenham cursado no mínimo o primeiro período. O ingresso neste curso de Medicina deverá ter sido por Vestibular ou ENEM. Não serão aceitos candidatos que tenham ingressado em outro curso de Medicina em território nacional por processo de transferência com origem em cursos de Medicina que atuem fora do território nacional.

3.3 Reingresso

3.3.1 Ser portador de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC nas seguintes áreas: Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (bacharelado), Psicologia, Fonoaudiologia ou Nutrição.

4. DO TIPO DE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Para as vagas disponíveis para o **segundo período**, a seleção ocorrerá exclusivamente por meio de uma **Prova** conforme **item 6** deste edital.
- 4.1.1 **Todos os candidatos que concorrerem a uma vaga no segundo período serão classificados de acordo com o número de acertos na prova, independente da forma de acesso (Transferência externa, interna ou reingresso) e matriculados em consonância com o número de vagas disponíveis no segundo período para o primeiro semestre de 2020.**
- 4.2 Para as vagas disponíveis para os demais períodos (Transferência externa), o processo seletivo ocorrerá por **Análise Curricular e o desenvolvimento de uma Redação (item 7)**.
- 4.2.1 A **Análise Curricular** será realizada por Coeficiente de Rendimento escolar (CR).
- 4.2.2 A **Análise Curricular** valerá 5 (cinco) pontos e a **Redação** valerá 5 (cinco) pontos.
- 4.2.3 O Coeficiente de Rendimento escolar (CR) será obtido através da média aritmética das notas finais de todas as disciplinas cursadas no curso de Medicina de origem, sendo atribuído a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e peso 5 (cinco).
- 4.2.4 Para a **Redação** será atribuído nota no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e peso 5 (cinco).

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Apenas poderão realizar a inscrição, os candidatos que atendam ao item 3 do presente edital. O processo de inscrição será realizado em quatro etapas: **inscrição por via eletrônica**, **pagamento da taxa de inscrição** (obtida no ato da inscrição), **impressão do comprovante de inscrição** e **entrega do histórico escolar** exclusivamente para a modalidade **Transferência Externa** para o terceiro ao sétimo períodos.
- 5.1.1 **Inscrição por via eletrônica:** deverá ser realizada no endereço eletrônico: www.universidadevassouras.edu.br. Acessar o ícone **PORTAL DO CANDIDATO** e escolher a modalidade de ingresso pleiteada no período de **16 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020**. O preenchimento de todos os campos e a inserção da foto serão obrigatórios. Nesta etapa será criada uma senha a ser utilizada para acesso ao portal durante todo o Processo seletivo.
- 5.1.2 Os dados de identificação pessoal preenchidos deverão ser idênticos aos presentes no documento de identificação civil (identidade, habilitação ou passaporte) que será apresentado no local da realização da prova, o qual deverá apresentar foto recente que possibilite identificar claramente seu portador.
- 5.1.3 O preenchimento do formulário eletrônico não isenta o candidato do preenchimento de todos os pré-requisitos presentes no item 3 de acordo com a categoria de ingresso pleiteada.
- 5.1.4 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital.
- 5.1.5 A Universidade de Vassouras não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 5.1.6 Caso o candidato não preencha algum critério do item 3, poderá ser desclassificado em qualquer etapa do Processo seletivo.

- 5.2 Pagamento da taxa de inscrição:** Após o término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição que deverá ser pago em instituições bancárias, conforme instruções do boleto até o dia do vencimento ou com cartão de crédito no ato da inscrição. A taxa será de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.
- 5.2.1** Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito.
- 5.2.2** Não serão aceitos pagamentos realizados por transferência ou depósito bancário ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 5.2.3** O pagamento da taxa de inscrição **NÃO** isenta o candidato do preenchimento de todos os pré-requisitos presentes no item 3 de acordo com a categoria de ingresso pleiteada.
- 5.2.4** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 5.3 O comprovante de inscrição** deverá ser obtido no mesmo endereço eletrônico utilizado na inscrição, com a utilização da senha previamente criada no ato da inscrição até o dia **30 de janeiro de 2020**.
- 5.3.1** A impressão do comprovante de inscrição deverá ser colorida e de boa qualidade para que seja possível a identificação dos dados do portador no dia da prova.
- 5.3.2** No caso da foto não estar em condições de identificação pelo fiscal de admissão no campus e/ou pelo fiscal de sala, o candidato será eliminado e não poderá realizar a prova.
- 5.3.3** A impressão do comprovante de inscrição **NÃO** está condicionada a confirmação do pagamento, portanto a realização do processo seletivo só será permitida após a confirmação pela instituição bancária do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.4** Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no comprovante de inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização através do e-mail transferenciamedicina@universidadevassouras.edu.br até o dia **26 de janeiro de 2020**.
- 5.3.5** A impressão do comprovante de inscrição não isenta o candidato do preenchimento de todos os pré-requisitos presentes no item 3 de acordo com a categoria de ingresso pleiteada, bem como do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.4** Os candidatos que realizarem as etapas previstas no item 5, contudo não tenham realizado o preenchimento completo da ficha de inscrição, preencherem dados incorretos, inverídicos, que não possam ser comprovados ou não contemplem todos os pré-requisitos obrigatórios por categoria de ingresso descrita no item 3, serão desclassificados a qualquer momento do Processo seletivo, da matrícula ou desligados posteriormente durante a realização do curso na Universidade de Vassouras, sem direito a restituição da taxa de inscrição ou dos valores pagos até o momento do desligamento. No caso de identificação, a qualquer momento do processo ou do curso, de dados falsos ou que não possam ser comprovados, o candidato será imediatamente desligado da Universidade de Vassouras.
- 5.5** O candidato deverá manter em sua posse, durante todo o processo, para eventuais comprovações, o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 5.6** A entrega do Histórico escolar prevista exclusivamente para a modalidade Transferência externa para o 3º ao 7º períodos, em cópia autenticada ou original, deverá ser realizada no dia do Processo seletivo, após a realização da redação na Coordenação do Curso de Medicina.
- 5.7** O candidato da modalidade Transferência externa que não entregar a documentação prevista no item 5.6, será desclassificado.
- 5.8** O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá sinalizar esta observação na ficha de inscrição, enviar e-mail para transferenciamedicina@universidadevassouras.edu.br e solicitar o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante apresentação de laudo médico com parecer descritivo das necessidades impreterivelmente até o dia 26 de janeiro de 2020. O não atendimento deste item implicará na realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 5.9** Qualquer dúvida durante o processo de inscrição poderá ser elucidada através dos telefones: (24) 2471 8307; (24) 2471 8388; (24) 2471 8329; (24) 2471 8364 de 2ª a 6ª feira de 8:00 às 18:00h, encaminhada para o email: transferenciamedicina@universidadevassouras.edu.br ou na Coordenação do Curso de Medicina localizada no campus universitário da Universidade de Vassouras (Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 2, 2º andar – CEP: 27700-000 – Centro – Vassouras – RJ). No dia da prova haverá atendimento na Coordenação do curso a partir das 12 horas.

6. DA PROVA

6.1 Para candidatos das modalidades de Transferência Externa, Interna e Reingresso para o 2º período.

6.2 Data, Local e Horário

6.2.1 A prova será realizada no dia 02 de fevereiro de 2020.

6.2.2 A prova será realizada no Campus da Universidade de Vassouras localizado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 – CEP: 27700-000 – Centro – Vassouras – RJ.

6.2.3 A prova terá início às 14h e terá duração mínima de 1 hora e trinta minutos e máxima de 2 horas, devendo o candidato apresentar-se no local da realização da prova às 12:30 h, sendo sua entrada no bloco permitida apenas após sua devida identificação, impreterivelmente, até às 14h.

6.2.4 O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo, será desclassificado e encaminhado a Coordenação do Processo seletivo onde deverá preencher formulário específico com as devidas justificativas que serão protocoladas junto à cópia de seu documento de identificação que será providenciada no ato.

6.2.5 O candidato que chegar ao local de realização da prova após o respectivo horário limite de entrada estabelecido no subitem **6.2.3**, **NÃO** poderá realizá-la e será eliminado do Processo seletivo independente de qualquer justificativa.

6.2.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta, do original e

cópia do documento de identificação civil com o qual realizou sua inscrição, do cartão de confirmação e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 6.2.7** Durante a realização da prova será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação e coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou realização de fotografia do candidato.
- 6.2.8** O candidato que se negar a ser identificado ou for identificado alguma irregularidade no processo de identificação, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
- 6.2.9** Será eliminado o candidato que durante a prova for flagrado comunicando-se com outros candidatos, verbalmente ou por escrito; usar de meios ilícitos para a realização da prova; portar qualquer material que sirva para consulta; estiver em posse de telefone celular; *pager*; relógio digital; calculadora ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, mesmo que desligado. Também não será permitido a nenhum candidato o uso de bonés, chapéus ou similares, durante a realização da prova.
- 6.2.10** Na entrada da sala, o candidato que estiver em posse de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, deverá colocá-lo em saco plástico numerado e fornecido pelo fiscal de sala para que fique armazenado na sala da Coordenação do Processo seletivo, contudo a comissão de organização do processo seletivo **NÃO** se responsabiliza por telefones extraviados ou esquecidos.
- 6.2.11** Os candidatos com cabelos longos deverão levar prendedores de cabelo para mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. O não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.
- 6.2.12** A marcação no gabarito de duas ou mais alternativas na mesma questão ou rasura, implicará na anulação da questão. Não será permitido a concessão de outra folha de gabarito por qualquer razão.
- 6.2.13** Os candidatos só poderão anotar o gabarito em local diferente da prova, para controle pessoal, após uma hora e cinquenta minutos de prova em formulário específico disponibilizado pela organização do concurso durante a realização da prova.
- 6.2.14** O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas.
- 6.2.15** Durante a realização da prova, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.
- 6.2.16** Na entrada da sala ou a qualquer momento durante a prova ou após o seu término, o candidato será submetido a detector de metal e receptor de sinal. A não aceitação por parte do candidato, implicará em sua imediata desclassificação.
- 6.2.17** Não será permitida a saída da sala com a prova.
- 6.2.18** Os três últimos candidatos, por sala, deverão permanecer até o final e se retirarem em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação da prova.
- 6.2.19** A prova e o gabarito serão oficialmente divulgados no endereço eletrônico: www.universidadedevassouras.edu.br a partir das **13 horas do dia 03 de fevereiro de 2019.**
- 6.2.20** Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, desde que devidamente fundamentados, a serem solicitados no horário de 14 às 18 horas até o dia 04 de fevereiro de 2020

presencialmente na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Vassouras, localizado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 2, 2º andar, Centro, Vassouras, RJ.

6.2.21 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova, realização da prova em local diferente ao estabelecido ou serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 Formato da prova

6.3.1 A prova será a mesma para todos os candidatos para o segundo período, independente da modalidade de ingresso pleiteada.

6.3.2 A prova será constituída por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões para o conteúdo de Anatomia e 20 (vinte) questões para o conteúdo de Biofísica e Fisiologia, todas de mesmo valor, totalizando 30 (trinta) pontos.

6.3.3 As questões da prova versarão sobre conteúdos das seguintes disciplinas:

a) Anatomia Sistêmica e Aplicada

b) Biofísica e Fisiologia

6.3.4 O programa de cada área e as respectivas referências bibliográficas encontram-se no ANEXO 1 deste Edital.

7. DA REDAÇÃO

7.1 Para candidatos da modalidade de Transferência Externa para o 3º ao 7º períodos.

7.2 Data, Local e Horário

7.2.1 A redação será realizada no dia **02 de fevereiro de 2020**.

7.2.2 A redação será realizada no Campus da Universidade de Vassouras localizado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 – CEP: 27700-000 – Centro – Vassouras – RJ.

7.2.3 A redação terá início às 14h e terá duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas, devendo o candidato apresentar-se no local da realização da prova às 12:30 h, sendo sua entrada no bloco permitida, apenas após sua devida identificação, impreterivelmente, até às 14h.

7.2.4 O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo, será desclassificado e encaminhado a Coordenação do Processo seletivo onde deverá preencher formulário específico com as devidas justificativas que será protocolada junto a cópia de seu documento de identificação que será providenciada no ato.

7.2.5 O candidato que chegar ao local de realização da prova após o respectivo horário limite de entrada estabelecido no subitem **7.2.3**, **NÃO** poderá realizá-la e será eliminado do Processo seletivo independente de qualquer justificativa.

7.2.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da redação munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta, do original e cópia do documento de identificação civil com o qual realizou sua inscrição, do cartão de confirmação e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, além da documentação prevista no item 5.6.

- 7.2.7** Durante a realização da redação será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação e coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou fotografia do candidato.
- 7.2.8** O candidato que se negar a ser identificado ou for identificado alguma irregularidade no processo de identificação, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
- 7.2.9** Será eliminado o candidato que durante a redação for flagrado comunicando-se com outros candidatos, verbalmente ou por escrito; usar de meios ilícitos para a realização da prova; portar qualquer material que sirva para consulta; estiver em posse de telefone celular; *pager*; calculadora ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, mesmo que desligado. Também não será permitido a nenhum candidato o uso de bonés, chapéus ou similares, durante a realização da redação.
- 7.2.10** Na entrada da sala, o candidato que estiver em posse de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, deverá colocá-lo em saco plástico numerado e fornecido pelo fiscal de sala para que fique armazenado na sala da Coordenação do Processo seletivo, contudo a comissão de organização do processo seletivo **NÃO** se responsabiliza por telefones extraviados ou esquecidos.
- 7.2.11** Os candidatos com cabelos longos deverão levar prendedores de cabelo para mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. O não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.
- 7.2.12** Durante a realização da redação, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.
- 7.2.13** Na entrada da sala ou a qualquer momento durante a redação ou após o seu término, o candidato será submetido a detector de metal. A não aceitação por parte do candidato, implicará na imediata desclassificação.
- 7.2.14** Não será permitida a saída da sala com a redação.
- 7.2.15** Os três últimos candidatos, por sala, deverão permanecer até o final e se retirarem em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação da redação.
- 7.2.16** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da redação, realização da redação em local diferente ao estabelecido ou serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 7.2.17** O tema da redação será o mesmo para todos os candidatos da modalidade de Transferência externa para o 3º ao 7º períodos e versará sobre tema que só será revelado no momento da aplicação da mesma sendo referente a **Educação Médica no Brasil**.
- 8. CLASSIFICAÇÃO**
- 8.1** O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório.
- 8.2** Será eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo.
- 8.3** A classificação dos candidatos seguirá, rigorosamente, a ordem decrescente de pontuação obtida.
- 8.4** Será eliminado o candidato para o segundo período que obtiver nota inferior a 50% da maior nota dentre todos os candidatos para o mesmo período.

- 8.5** No caso de empate, o desempate será realizado da seguinte forma:
- 8.5.1** Para os candidatos que realizaram a prova, será utilizado o número de acertos por disciplina, seguindo a ordem das disciplinas do subitem 6.3.3 e em caso de permanência do empate, o candidato mais velho terá preferência.
- 8.5.2** Para os candidatos que realizaram a redação, será utilizado o CR como critério de desempate.
- 8.5.3** Em caso de vagas por desistência de candidatos classificados ou novas vagas no curso para o primeiro semestre de 2020, serão chamados os candidatos imediatamente subsequentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem da classificação e ao prazo máximo do dia 13 de março de 2020.
- 8.5.4** Este Processo seletivo é exclusivo para as vagas disponíveis nos períodos com vagas conforme item 2.1 deste Edital e será exclusivo para o primeiro semestre de 2020.

9. RESULTADO

- 9.1** A prova e o gabarito serão divulgados no site da Universidade de Vassouras <www.universidadedevassouras.edu.br> a partir das 13 horas do dia **03 de fevereiro de 2020**.
- 9.2** A lista com os candidatos aprovados e classificados para as vagas disponíveis será disponibilizada no site em que foi realizada a inscrição a partir das 18 horas do dia **06 de fevereiro de 2020**.
- 9.3** Os candidatos aprovados e classificados conforme o item 9.2, deverão comparecer à Coordenação do curso de Medicina no horário de 8:00 às 18 horas, no dia **07 de fevereiro de 2019** com a documentação de acordo com a modalidade de ingresso pleiteada (itens 9.3.1; 9.3.2 e 9.3.3). A não entrega da documentação completa no prazo estabelecido acarretará na desclassificação do candidato.
- 9.3.1 Transferência externa (entre cursos de Medicina)**
Documentos de identificação: Carteira de Identidade; CPF; Certificado de Reservista, nos casos previstos por lei; Título Eleitoral; comprovante de residência; Certidão de nascimento ou casamento e uma foto 3x4. Declaração de estar regularmente matriculado em curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Histórico escolar, com discriminação de cargas horárias e/ou créditos cursados com suas respectivas notas. Declaração especificando o tipo de processo seletivo para admissão neste curso de Medicina (ENEM ou vestibular), caso não conste esta informação no histórico escolar. Programas das disciplinas cursadas.
- 9.3.2 Transferência interna**
Documentos de identificação: Carteira de Identidade; CPF; Certificado de Reservista, nos casos previstos por lei; Título Eleitoral; comprovante de residência; Certidão de nascimento ou casamento e uma foto 3x4. Declaração de estar regularmente matriculado em cursos específicos da área de saúde da Universidade de Vassouras especificados no item 3.1 deste edital. Histórico escolar do curso de origem na Universidade de Vassouras. Programas das disciplinas cursadas.
- 9.3.3 Reingresso**
Documentos de identificação: Carteira de Identidade; CPF; Certificado de Reservista, nos casos previstos por lei; Título Eleitoral; comprovante de residência; Certidão de nascimento ou casamento e

uma foto 3x4. Diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, nas seguintes áreas: Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (bacharelado), Fonoaudiologia, Psicologia ou Nutrição. Histórico escolar, com discriminação de cargas horárias e/ou créditos cursados com suas respectivas notas. Programas das disciplinas cursadas.

Observação: Todos os documentos emitidos pela instituição de ensino de origem devem estar em papel timbrado, com assinatura e carimbo do emitente, cuja veracidade é de responsabilidade do requerente, sob as penas da legislação aplicável.

9.4 No dia **12 de fevereiro de 2020**, os candidatos deverão comparecer no período de 14 as 17 horas na Coordenação do curso de Medicina da Universidade de Vassouras para receberem a proposta de Plano de estudo individual.

10. RECURSO

10.1 Os candidatos poderão solicitar impugnação aos termos deste Edital, tendo como limite o dia 31 de janeiro de 2020. A Comissão de Seleção exclusivamente nomeada para esta finalidade, pela Pró-Reitoria de Ciências Médicas, deverá responder ao recurso de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do protocolo do expediente.

10.2 O recurso mencionado no item anterior deverá ser protocolado junto à Coordenação do curso de Medicina situada no segundo andar do Bloco 2 do campus da Universidade de Vassouras, no horário de 14 às 18 horas, devendo ser dirigido ao Pró-Reitor de Ciências Médicas. Os recursos apresentados fora do prazo serão desconsiderados.

10.3 Os candidatos que realizarem a prova poderão apresentar recurso contra a mesma até as 18 horas do dia 04 de fevereiro de 2020, devendo a Pró-Reitoria de Ciências Médicas decidir sobre seu acatamento ou rejeição em até 24 (vinte e quatro) horas após o protocolo do recurso. Para isto, o candidato deverá protocolar, junto a Coordenação do curso de Medicina, situado no bloco 2 do campus da Universidade de Vassouras no horário entre 14:00h e 18:00h, a solicitação devidamente fundamentada e com bibliografia anexa.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados em listagem afixada na Coordenação do curso de Medicina ou disponibilizadas no site, respeitando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o acatamento do recurso.

11. MATRÍCULA

11.1 Data, Local e Horário

11.1.1 Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas fixadas, que aceitarem o Plano de estudo proposto pela Coordenação do Curso entregue no dia **12 de fevereiro de 2020**, deverão efetuar sua matrícula nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2020**, no horário das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Acadêmica dos Cursos de Graduação da Universidade de Vassouras, localizada na Unidade de Ensino

Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque, na Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 – Bloco 03 – Centro – Vassouras – RJ.

- 11.1.2** Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas oferecidas, só poderão matricular-se no período do curso, indicado pela Coordenação do curso de Medicina, conforme Plano de estudo (item 9.4).
- 11.1.3** A matrícula somente poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado.
- 11.1.4** Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado, sendo chamado, em um período de até 24 horas após a data final para matrícula, o candidato imediatamente seguinte na classificação.
- 11.1.5** O candidato reclassificado terá até 48 horas, após o chamado, para efetivar sua matrícula.
- 11.1.6** Caso a reclassificação ocorra em uma sexta-feira, o prazo começará a ser contabilizado a partir da segunda-feira subsequente.
- 11.1.7** Serão realizadas quantas chamadas forem necessárias para o preenchimento das vagas, com data limite até 13 de março de 2020.
- 11.1.8** Na Análise curricular para o Processo seletivo de Transferência externa, só serão avaliadas as disciplinas cursadas no curso de Medicina de origem.
- 11.1.9** Devido ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Vassouras que prevê a integração curricular, o candidato não poderá pedir isenções em disciplinas em períodos posteriores ao que for matriculado.
- 11.1.10** **Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre cursado.**

11.2 Documentos Exigidos

- 11.2.1** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica da Universidade de Vassouras;
 - Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
 - Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista quando previsto por lei, certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
 - Duas fotos 3 x 4 recentes idênticas à apresentada na inscrição o Processo seletivo
- 11.2.2** O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.
- 11.2.3** No ato da matrícula, o candidato deverá pagar o equivalente a uma mensalidade do curso.
- 11.2.4** Caso o pagamento seja efetuado por meio de cheque, a matrícula só será efetivada após sua compensação bancária.

11.2.5 Os candidatos que apresentarem declaração que ingressaram no curso de origem por meio do ENEM, deverão imprimir no ato da matrícula na presença do funcionário responsável e em computador da instituição, nova cópia da certidão do INEP referente ao ENEM utilizado para o respectivo ingresso.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Após a matrícula, não será permitida a progressão de períodos ao longo do curso, por meio de isenção de disciplinas já cursadas.

12.2 O Plano de Estudo aceito pelo candidato para a matrícula não poderá ser modificado após a efetivação da matrícula.

12.3 Devido a integração curricular das disciplinas do curso de Medicina da Universidade de Vassouras, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, **NÃO** será possível a isenção de disciplinas no período que seja matriculado ou em períodos futuros, exceto as isenções apresentadas no Plano de Estudo aceito pelo candidato.

12.4 O candidato só poderá progredir de período após a solução de todas as pendências das disciplinas previstas para cursar de acordo com o Plano de estudo aceito.

12.5 O candidato deverá permanecer durante todo o curso de Medicina na mesma turma, exceto em caso de retenção, trancamento ou desligamento.

12.6 Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste Processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre cursado.

12.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento de todas as normas do Edital e acompanhamento de todas as etapas deste Processo seletivo.

12.8 Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo seletivo com uso de documentos ou informações falsas, que não possam ser comprovadas ou de outros meios ilícitos.

12.9 O presente Processo seletivo é válido somente para a matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

12.10 A inscrição neste Processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital após o prazo estipulado no item 10.

12.11 Sobre o valor da mensalidade no curso de Medicina, não será aplicado qualquer desconto ou bolsa, em razão de convênio ou qualquer outro motivo, ou pelo ato da Transferência ou Reingresso.

12.12 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Ciências Médicas.

Vassouras, 10 de dezembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO SOARES DE SOUZA
REITOR

ANEXO 1 : PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANATOMIA HUMANA

01. Terminologia Anatomica Médica (Posição Anatômica, Planos anatômicos, Termos de Relação Comparação, Termos de Lateralidade, Termos de movimento).
02. Membro Superior (OSSOS DO MEMBRO SUPERIOR: Clavícula, Escápula, Úmero, Ossos do Antebraço, Ossos da mão. REGIÃO PEITORAL E ESCAPULAR: Músculo Toracoapendiculares Anteriores, Músculos Toracoapendiculares Posteriores e Escapuloumerais. AXILA: Artéria Axilar, Veia Axilar, Linfonodos Axilares, Plexo Braquial. BRAÇO: Músculo do Braço, Artéria Braquial, Veias do Braço, Nervos do Braço, Fossa Cubital. ANTEBRAÇO: Compartimentos do Antebraço, Músculo do Antebraço, Artérias do antebraço, Veias do Antebraço, Nervos do Antebraço. MÃO: FásCIAS e Compartimentos da Palma, Músculos da Mão, Artérias da Mão, Veias da Mão, Nervos da Mão).
03. Membro Inferior (OSSOS DO MEMBRO INFERIOR: Osso do Quadril, Fêmur, Tíbia, Fíbula, Ossos do Pé. REGIÃO ANTERIOR E MEDIAL DA COXA: Músculos Anteriores da Coxa, Músculos Mediais da Coxa, Estruturas Neurovasculares e Relações na Região Anteromedial da Coxa. REGIÃO GLÚTEA E FEMORAL POSTERIOR: Músculos da Região Glútea, Músculos da Região Femoral Posterior, Estruturas Neurovasculares das Regiões Glútea e Femoral Posterior. FOSSA POPLÍTEA E PERNA: Região Poplíteia, Compartimento Anterior da Perna, Compartimento Lateral da Perna, Compartimento Posterior da Perna, Estruturas Neurovasculares da Perna. PÉ: Músculos do Pé, Estruturas Neurovasculares do Pé).
04. Tórax (PAREDE TORÁCICA: Esqueleto da Parede Torácica, Aberturas do Tórax, Movimentos da Parede Torácica, Músculos da Parede Torácica, Nervos da Parede Torácica, Vascularização da Parede Torácica. VÍSCERAS DA CAVIDADE TORÁCICA: Pleura, Pulmões, Árvore Traqueobronquial, Vascularização do Pulmão e Pleuras, Nervos dos Pulmões e Pleuras. Mediastino, Pericárdio, Coração, Vascularização do Coração, Complexo Estimulante do Coração, Inervação do Coração).
05. Via Aérea (NARIZ: Nariz Externo, Cavidades Nasais, Vascularização e Inervação do Nariz, Seios Paranasais. FARINGE: Interior da Faringe, Músculos da faringe, Vasos da Faringe, Nervos da Faringe. LARINGE: Esqueleto da Laringe, Interior da Laringe, Músculos da Laringe, Vasos da Laringe, Nervos da Laringe).
06. Abdome (PAREDE ABDOMINAL ANTEROLATERAL: Regiões Abdominais, Planos de Referência e Quadrantes, Músculos da Parede Abdominal Anterolateral, Rede Neurovascular de Parede Abdominal Anterolateral. VISCERAS ABDOMINAIS: Considerações Gerais sobre as Vísceras Abdominais e o Trato Digestório, Esôfago, Estômago, Intestino Delgado, Intestino Grosso, Baço, Pâncreas, Fígado, Ductos Biliares e Vesícula Biliar, Rins Ureteres e Glândulas Suprarrenais).

07. Pelve e Péríneo (ESTRUTURAS NEUROVASCULARES DA PELVE: Artérias Pélvicas, Veias Pélvicas, Nervos Pélvicos. VISCERAS PÉLVICAS: Órgãos Genitais Internos Masculinos, Órgãos Genitais Internos Femininos. PERÍNEO: Trígono Urogenital Masculino, Trígono Urogenital Feminino).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 01 MORRE, K.L.; DELLEY, A.F. Anatomia Orientada para a Clínica. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro 2014.
- 02 DRAKE, R. L.; VOGL, A.W.; MITCHELL, A.W.M. Gray's Anatomia para Estudantes. 2ª Ed. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2010.
- 03 GARDNER. Anatomia Estudo Reginal do Corpo Humano. 4ª Ed. Editora Guanabara Koogan,1988.

BIOFÍSICA E FISILOGIA

I) BIOFÍSICA E FISILOGIA CELULAR

1. Meio interno e Homeostase;
2. Fisiologia Celular;
3. Membrana celular e estrutura e transporte através das membranas;
4. Bioeletricidade;
5. Potencial de repouso;
6. Bomba de sódio e potássio;
7. Difusão de íons e formação do potencial de repouso da membrana celular;
8. Potencial de ação do axônio e Potencial de ação do coração.

II) BIOFÍSICA E FISILOGIA MUSCULAR:

1. Relações energéticas no músculo;
2. Estrutura anatômica e bioquímica do músculo;
3. Níveis estruturais no músculo;
4. Sinapse e placa motora;
5. Contração muscular;
6. Biofísica da contração muscular;
7. Bioenergética e controle da contração muscular;

III) SISTEMA CARDIOVASCULAR

1. Estrutura e função do sistema circulatório; Microcirculação e controle da microcirculação;
2. Hemodinâmica e a Física da circulação;
3. Ciclo cardíaco: o coração como bomba;
4. Circulação arterial e venosa;
5. Regulação nervosa e controle rápido da pressão arterial
6. Controle a longo prazo da pressão arterial
7. Pressão arterial e suas técnicas para aferição;
8. Biofísica da Ausculta Cardíaca:
9. Origem dos sons cardíacos;
10. Focos de ausculta cardíaca;
11. Dinâmica das valvas
12. Bulhas cardíacas;

13. Sopros cardíacos.
14. Débito cardíaco e retorno venoso
15. O eletrocardiograma; Captação dos potenciais elétricos na superfície do corpo;
16. Atividade elétrica do miocárdio; Despolarização e repolarização dos átrios e ventrículos;
17. Registro gráfico dos eventos elétricos do coração.

IV) SISTEMA RESPIRATÓRIO

1. Estrutura e função do aparelho respiratório
2. Mecânica da respiração
3. Complacência pulmonar
4. Tensão superficial
5. Volumes e capacidades pulmonares
6. Curvas espirográficas
7. Regulação da respiração
8. Distúrbio restritivo
9. Medidas espirométricas
10. Distúrbio obstrutivo
11. Medidas espirométricas
12. Ventilação alveolar;
13. Princípios físicos das trocas gasosas através da membrana respiratória e efeitos da descompressão atmosférica;
14. Biofísica da Ausculta Pulmonar
15. Características físicas dos sons pulmonares normais e anormais
16. Fisiologia da Insuficiência Respiratória
17. Asma
18. DPOC
19. Pneumonia
20. Pneumotórax
21. Edema agudo pulmonar

V) LÍQUIDOS CORPORAIS E RINS

1. Anatomia Fisiológica dos Rins e da Bexiga
2. Transporte da Urina do Rim a Bexiga pelos Ureteres
3. Micção, reflexo da Micção e Anormalidades da Micção
4. Etapas da formação da urina: Filtração Glomerular (FG), Reabsorção Tubular e Secreção Tubular
5. Controle Fisiológico e Autorregulação da Filtração Glomerular e do Fluxo Sanguíneo Renal
6. Reabsorção e Secreção ao Longo de Porções do Nefron
7. Mecanismos Passivos e Ativos envolvidos com a Reabsorção Tubular
8. Regulação da Reabsorção Tubular
9. Excreção renal: Urina diluída e Urina concentrada
10. Métodos de Depuração para Quantificar a Função Renal
11. Quantificação da Concentração e Diluição de Urina pelos Rins
12. Distúrbios da Capacidade de Concentração Urinaria
13. Controle da Osmolaridade e da Concentração de Sódio do Líquido Extracelular
14. Sistema de Feedback Osmorreceptor-ADH e Importância da Sede
15. Mecanismo de Apetite pelo Sal para o Controle do Volume e da Concentração de Sódio no Líquido Extracelular
16. Regulação da concentração e da excreção Renal de Potássio, Cálcio, Fosfato e Magnésio
17. Integração dos Mecanismos Renais para o Controle dos Volumes do Sangue e do Líquido Extracelular
18. A Importância da Natriurese e Diurese por Pressão e Balanço de Sódio e Água no Corpo
19. Distribuição do Líquido Extracelular entre os Espaço Intersticiais e o Sistema Vascular
20. Fatores Nervosos e Hormonais Responsáveis pelo Aumento da Eficiência do Controle por Feedback do Rim-Líquidos Corporais
21. Condições que Causam Grandes Aumentos dos Volumes de Sangue e de Líquido Extracelular com e sem alteração da volemia
22. Defesas contra Variações na Concentração do H⁺: Tampões, Pulmões e Rins
23. Tamponamento de H⁺ nos Líquidos Corporais
24. Sistemas-Tampão do Bicarbonato e Fosfato
25. As Proteínas São Importantes Tampões Intracelulares
26. Regulação Respiratória do Balanço Acidobásico
27. Controle Renal do Balanço Acidobásico
28. Secreção de H⁺ e Reabsorção de HCO₃⁻ pelos Tubulos Renais

29. A Combinação de Excesso de H^+ com Tampões Fosfato e Amônia no Túbulo Gera “Novo” HCO_3^-
30. Correção Renal da Acidose e da alcalose
31. Causas Clínicas dos Distúrbios Acidobásicos
32. Diuréticos e seus Mecanismos de Ação Insuficiência Renal Aguda
33. Insuficiência Renal Crônica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

01. GUYTON, Arthur C. Tratado de Fisiologia Médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
02. AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
03. KOEPPEN, Bruce M; STANTON, Bruce A. (Ed.). Berne & Levy Fisiologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009
04. PROCÓPIO, Rui Curi e Joaquim. Fisiologia Básica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.